

BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Brasília, 31 de outubro de 2017 Nº 151

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2614, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Homologação das Inscrições do Prêmio Servidor Mapa 2017

A COODENADORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE GESTÃO AGROPECUÁRIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no artigo 3º da Portaria nº 2.017, de 13 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 237 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 21000.033344/2017-21,

Art. 1º Após deliberação do Comitê Julgador, homologar as inscrições do Prêmio Servidor Mapa 2017, conforme a seguir:

a) Categoria Atuação:

- i. Lúcia Helena Martins das Neves
- ii. Rafael Olivieri Filipputti
- iii. Pedro Pereira Ferreira Júnior

b) Categoria Boas Práticas:

- i. Dados Orçamentários e Financeiros
- ii. Reconhecimento do Laboratório de Sanidade Aviária do Lanagro-SP como laboratório de referência mundial para o diagnóstico da influenza aviária e doença de Newcastle
- iii. Programa Mais Leite Saudável
- iv. UnificAÇÃO: construindo a Unidade de Diagnóstico Animal (UNI/DIA) do Lanagro-PE
- v. GT: Uso do solo
- vi. Gestão Financeira Solução para Gestão de recursos orçamentários e financeiros
- vii. Solução para Gerenciamento de Pregões e de Registro de Preços, para garantir melhoria na gestão, transparência, celeridade e economicidade na operacionalização de pregões e controle de registro de preços no âmbito do Lanagro/MG
- viii. Análise das perdas e bem-estar animal no transporte de frangos de corte: comparação entre um frigorífico brasileiro e um inglês
- ix. Desenvolvimento de estratégias e ferramentas que contribuam para atingir os princípios da eficiência, eficácia, efetividade e planejamento na Divisão de Infraestrutura Predial DINF/CAPS/CGRL
- x. Sistema em Access para utilização e controle de suprimento de fundos
- xi. Desenvolvimento Institucional e Alinhamento Estratégico: o caso da Ceplac

c) Categoria Inovação:

i.Plano Furão

- ii. "Concessão do Projeto CRIA: Cartório de Reintegração de informação do Agronegócio"
- iii. Estruturação Institucional e Modernização da Gestão da Superintendência Federal da Agricultura de Minas Gerais / SFA MG
- iv. Ceplac Revitalização Institucional, através de recursos digitais
- Art. 2º Após deliberação do Comitê Julgador, indeferir as inscrições do Prêmio Servidor Mapa 2017, conforme a seguir:

a) Categoria Inovação:

- i. Projeto "Sistema de Orientação e Regulamentação Colaborativa SISREC 2017" por ausência de documento comprobatório, conforme item 4.4, inciso d do Edital nº 09/2017.
 - ii. Projeto "Fazer mais com menos" por ter sido encaminhado fora do prazo de inscrições previsto no Edital nº 09/2017.
- Art. 3º O candidato ou equipe que desejar interpor recurso contra o resultado da homologação das inscrições, deverá observar o disposto no item 9 do Edital Enagro nº 09/2017 no prazo de 04 (quatro) dias úteis a partir da data de publicação deste resultado.
- Art. 4º O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail selecao.enagro@agricultura.gov.br.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

Luciana Gomes Rodrigues Barbosa Dos Santos